



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, * 1 SET 2003


Presidente

MOÇÃO Nº 56 / 03

Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO VIEIRA LOPES

FILHO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor ANTONIO VIEIRA LOPES FILHO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor ANTONIO VIEIRA LOPES FILHO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de setembro de 2.003.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES.

DÉCIO DA SILVA,

EDUARDO DE SOUZA

EUCLIDES VIEIRA,

ILAIR EUGENIO ZAGO,

JOSÉ CARLOS SALGADO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

ROQUE HAROLDO BONFIM,

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

EDNILSON BORTOLO,

ELIAS ANTONIO NETO,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,

CLAUDIO CASTELÃO LOPES,

REGINALDO LIESSE,

VANIOLÉ DE F. M. FORTIN ARANTES,